

**ANEXO I**  
**QUADRO GERAL DE CARGOS/FUNÇÕES**

| <b>Denominação</b>          | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Remuneração</b> |
|-----------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Agente de Saneamento        | <b>35</b>          | <b>44</b>            | <b>2.170,44</b>    |
| Auxiliar de Serviços Gerais | <b>01</b>          | <b>44</b>            | <b>1.434,95</b>    |
| Auxiliar operacional        | <b>67</b>          | <b>44</b>            | <b>1.434,95</b>    |
| Biólogo                     | <b>1</b>           | <b>44</b>            | <b>7.313,39</b>    |
| Desenhista                  | <b>1</b>           | <b>44</b>            | <b>3.302,79</b>    |
| Eletricista                 | <b>3</b>           | <b>44</b>            | <b>3.302,79</b>    |
| Encanador                   | <b>14</b>          | <b>44</b>            | <b>2.170,44</b>    |
| Engenheiro Civil            | <b>02</b>          | <b>44</b>            | <b>13.961,11</b>   |
| Fiscal Leiturista           | <b>16</b>          | <b>44</b>            | <b>1.434,39</b>    |
| Operador de Bombas          | <b>14</b>          | <b>44</b>            | <b>2.170,44</b>    |
| Operador de ETA             | <b>13</b>          | <b>44</b>            | <b>2.170,44</b>    |
| Operador de ETE             | <b>08</b>          | <b>44</b>            | <b>2.170,44</b>    |
| Pedreiro                    | <b>05</b>          | <b>44</b>            | <b>1.434,95</b>    |
| Químico                     | <b>01</b>          | <b>44</b>            | <b>7.313,39</b>    |
| Supervisor de Campo         | <b>09</b>          | <b>44</b>            | <b>2.170,44</b>    |
| Técnico Administrativo      | <b>26</b>          | <b>44</b>            | <b>3.302,79</b>    |
| Técnico em Edificações      | <b>01</b>          | <b>44</b>            | <b>3.302,79</b>    |
| Vigia                       | <b>20</b>          | <b>44</b>            | <b>1.434,39</b>    |

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES**

| <b>CARGO</b>   | <b>Agente de Saneamento</b> | <b>ESCOLARIDADE</b> | <b>Fundamental Completo</b> |
|--|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                             |                     |                             |
| <p>I. Executar, sob orientação, atividades de captação, produção, operação, reservação e distribuição de água, manutenção em redes e ligações de água e/ou esgoto;</p> <p>II. Executar de novas ligações, suspensão, tamponamento, supressão e religação de água e/ou esgoto;</p> <p>III. Acompanhar e fiscalizar obras e serviços;</p> <p>IV. Construir poços de visitas e assentamento de poços luminare em ligações;</p> <p>V. Desentupir ligações e redes e prolongamento de rede;</p> <p>VI. Recompôr pavimentos, vias e passeios;</p> <p>VII. Executar serviços de abertura e fechamento de valas;</p> <p>VIII. Instalar e/ou substituir hidrômetros;</p> <p>IX. Operar compressor de ar, estação de tratamento de água e/ou esgoto;</p> <p>X. Carregar e descarregar materiais e equipamentos;</p> <p>XI. Executar serviços administrativos de atendimento ao cliente, leitura de hidrômetros, entrega de contas e faturas;</p> <p>XII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.</p> |                             |                     |                             |

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGO   | Auxiliar de Serviços Gerais | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|--|-----------------------------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                             |              |          |
| <p>I. Limpar e arrumar as dependências e instalações do SAAEP, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas;</p> <p>II. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;</p> <p>III. Percorrer as dependências do SAAEP, abrindo e fechando janelas, portas, portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;</p> <p>IV. Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores do SAAEP, lavando, selecionando e cortando alimentos sob supervisão específica;</p> <p>V. Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior;</p> <p>VI. Manter limpos os utensílios de cozinha;</p> <p>VII. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição quando for o caso;</p> <p>VIII. Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;</p> <p>IX. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;</p> <p>X. Recolher e distribuir internamente, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização solicitando assinatura em livro de protocolo;</p> <p>XI. Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos;</p> <p>XII. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;</p> <p>XIII. Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados;</p> <p>XIV. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.</p> |                             |              |          |

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGO/CARGO   | Auxiliar Operacional | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|--|----------------------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                      |              |          |
| <p>I. Auxiliar na preparação de superfícies a serem pavimentadas;</p> <p>II. Executar trabalhos de nivelamento das superfícies a serem pavimentadas;</p> <p>III. Auxiliar nos trabalhos de movimentação e recuperação de pavimentos;</p> <p>IV. Conservar as ferramentas e instrumentos de trabalho;</p> <p>V. Auxiliar nos serviços de reparos, reconstruções, demolição e edificação de obras de alvenaria;</p> <p>VI. Auxiliar nos serviços de revestimentos de paredes, pisos e tetos;</p> <p>VII. Auxiliar na confecção de peças de concreto;</p> <p>VIII. Auxiliar na instalação de esquadrias, portas, janelas e outras peças em madeira;</p> <p>IX. Afiar e fazer pequenos reparos nos equipamentos e ferramentas utilizadas em seu trabalho;</p> <p>X. Executar consertos simples em portas, janelas e outros artefatos de madeira;</p> <p>XI. Auxiliar na instalação de quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, interruptores e fiação elétrica;</p> <p>XII. Limpar e lubrificar motores de sinais luminosos, transformadores e outros equipamentos elétricos;</p> <p>XIII. Testar equipamentos, instalações e circuitos elétricos em geral;</p> <p>XIV. Substituir e recarregar baterias;</p> <p>XV. Substituir fusíveis, lâmpadas, velas, bobinas, platinados e demais equipamentos elétricos de veículos, de acordo com orientação recebida;</p> <p>XVI. Auxiliar no recebimento de motores, dínamos, alternadores e outros equipamentos elétricos;</p> <p>XVII. Auxiliar no conserto, revisão e manutenção de equipamentos e instalações elétricas em geral;</p> <p>XVIII. Substituir lâmpadas, fusíveis e outros instrumentos de sistemas elétricos;</p> <p>XIX. Manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza;</p> <p>XX. Zelar pela própria segurança no trabalho e de outras pessoas;</p> <p>XXI. Auxiliar no reparo de partes deformadas de carroceria, como para-lamas, tampos e guarda malas, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas, macacos e outros para devolver às peças a sua forma original;</p> <p>XXII. Auxiliar no reparo de fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos para mantê-los em bom estado;</p> |                      |              |          |

XXIII. Substituir canaletas, frisos, para-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras para manter a carroceria em bom estado;  
Desempenhar outras atribuições correlacionadas.

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGOCARGO  | Bióloga | ESCOLARIDADE | Superior |
|--|---------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |         |              |          |
| <p>I. Exercer, junto à SAAEP, as atribuições básicas do cargo referentes à Genética; Ciências Morfológicas; Botânica; Zoologia; Ecologia; Microbiologia; Administração de Recursos Naturais; Paleontologia; Paleobiogeografia; Biogeografia;</p> <p>II. Fisiologia Geral; Fisiologia Humana; Fisiopatologia Animal e Vegetal; Parasitologia Humana; Bioquímica; Biofísica; Matemática aplicada à Biologia; Ecoturismo; Avaliação de Impacto Ambiental; Eco tecnologia; Sensoriamento de Solos; Bioclimatologia; Foto Interpretação; Informática aplicada à Biologia;</p> <p>III. Desenvolver estudos na SAAEP de Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural; Bioespeleologia; Radio Imune ensaios; Tecnologia Bionuclear, Ecotoxicologia; Hidroponia, Auditoria (Auditagem) Ambiental; Biotério; Cultura de Tecidos; Controle de Vetores e demais áreas que vierem a ser regulamentadas;</p> <p>IV. Atuar ainda em projetos e convênios;</p> <p>V. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.</p> |         |              |          |

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGOCARGO  | Eletricista | ESCOLARIDADE | MÉDIO COMPLETO |
|--|-------------|--------------|----------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |             |              |                |
| <p>I. Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e coquis;</p> <p>II. Reparar e instalar redes elétricas em prédios do SAAEP, colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas calhas, bocais para lâmpadas e outros;</p> <p>III. Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; fazer instalações elétricas em caso de necessidade; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos;</p> |             |              |                |



- IV. Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência;
- V. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGO   | Encanador | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|--|-----------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |           |              |          |
| <p>I. Executar tarefas de redes de água e esgoto;</p> <p>II. Instalar e consertar encanamentos;</p> <p>III. Fazer ligações de água e esgoto;</p> <p>IV. Instalar padrões de medição;</p> <p>V. Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões;</p> <p>VI. Executar e reparar ramais domiciliares;</p> <p>VII. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto;</p> <p>VIII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.</p> |           |              |          |

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGO  | Fiscal<br>Leiturista | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|---|----------------------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>  |                      |              |          |
| <p>I. Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas do serviço autônomo de água e esgoto de Parauapebas – SAAEP, fazendo a leitura de consumo;</p> <p>II. Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</p> <p>III. Fiscalizar plantações fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;</p> <p>IV. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</p> <p>V. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;</p> <p>VI. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</p> <p>VII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas. Desempenhar outras atribuições correlatas.</p> |                      |              |          |

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGO   | Engenheiro Civil | ESCOLARIDADE | Superior |
|--|------------------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                  |              |          |
| <p>I. Elaborar, dirigir, coordenar e/ou promover a execução de projetos de engenharia civil, elaborando plantas, propondo técnicas de desenvolvimento e recursos necessários na execução dos mesmos, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos do SAAEP, dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos;</p> <p>II. Avaliar as condições requeridas para obras realizadas pelo SAAEP, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;</p> <p>III. Calcular os esforços e deformações previstas em obras projetadas ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</p> <p>IV. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações de obras para autarquia, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessária e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;</p> <p>V. Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para a autarquia, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</p> <p>VI. Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;</p> <p>VII. Auxiliar na elaboração de normas de concorrência e acompanhar seu processamento, na sua área de atuação;</p> <p>VIII. Acompanhar, através de vistorias "in loco", a execução de projetos em áreas de risco;</p> <p>IX. Informar e organizar a população para a ação em casos de calamidade pública;</p> <p>X. Desempenhar outras atribuições correlatas.</p> |                  |              |          |

| ESPECIFICAÇÃO DE CARGO/CARGO   | Fiscal Leiturista | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|--|-------------------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                   |              |          |
| <p>III. Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas do serviço autônomo de água e esgoto de Parauapebas – SAAEP, fazendo a leitura de consumo;</p> <p>IX. Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</p> <p>X. Fiscalizar plantações fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;</p> <p>XI. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</p> <p>II. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;</p> <p>III. Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</p> <p>IV. Desempenhar outras atribuições correlacionadas. Desempenhar outras atribuições correlatas.</p> |                   |              |          |

| CARGO  | Operador de Bombas | ESCOLARIDADE | Fundamental Completo |
|--|--------------------|--------------|----------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES – TAREFAS TÍPICAS</b>   |                    |              |                      |
| <p>I. Executar serviços de operação de elevatórios, efetuando manobras de registros e válvulas, controlando níveis e monitorando instrumentos de medição (manômetros, vacuômetros, amperímetros, voltímetros, etc.) ligando e desligando conjuntos motos bombas, através de procedimento se orientações previamente recebidas;</p> <p>II. Preencher relatórios de operação, anotando todos os eventos ocorridos no decorrer do seu período de trabalho, abertura e fechamento de registro e válvulas, valores indicados pela instrumentação existente, visitas e manutenção em geral, etc.;</p> <p>III. Fazer a verificação diária de todas as instalações informando imediatamente, à central de controle operacional, qualquer irregularidade encontrada;</p> <p>IV. Acompanhar os serviços de equipes de manutenção (elétrica, mecânica, hidráulica, eletrônica, etc.) em sua área de trabalho;</p> |                    |              |                      |



V. Manter a limpeza dos equipamentos das salas, banheiro e do perímetro externo próximo da Estação; zelar pelos equipamentos, operando-os sempre de maneira adequada e solicitando a manutenção sempre que necessário;

VI. Controlar o acesso às Estações Elevatórias e áreas de reservação, conforme instruções previamente recebidas; operar estações elevatórias de esgoto, cuidando para o funcionamento adequado do bombeamento, inclusive executando a limpeza de grandes dos poços de chegada de esgoto, conforme instruções previamente recebidas;

VII. Visitar as Estações Elevatórias e reservatórios em geral verificando as instalações (grades, telas, portões etc.), funcionamento do sistema eletromecânico, hidráulico, e eletrônico;

VIII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.

| CARGO   | Operador de ETA | ESCOLARIDADE | Fundamental Completo |
|---|-----------------|--------------|----------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES - TAREFAS TÍPICAS</b>  |                 |              |                      |
| <p>I. Dirigir a entrada de água, abrindo válvulas e regulando e acionando conjuntos motor bombas para abastecer reservatórios;</p> <p>II. Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, amoníaco, cal ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la;</p> <p>III. Acionar os agitadores, manipulando seus mecanismos de comando para misturar os ingredientes;</p> <p>IV. Separar as impurezas deixando-as sedimentar no fundo o reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem para assegurar a completa depuração da água;</p> <p>V. Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas para passá-la às tubulações principais e permitir sua distribuição;</p> <p>VI. Controlar o funcionamento da instalação lendo as marcações dos marcadores e indicadores do quadro de controle para determinar o consumo de água e outros fatores;</p> <p>VII. Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, lubrificando os elementos das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;</p> <p>VIII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas..</p> |                 |              |                      |

| CARGO  | Supervisor de Campo | ESCOLARIDADE | Fundamental Completo |
|--|---------------------|--------------|----------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                     |              |                      |
| <p>I. Executar atividades externas nas estações de tratamentos de água e de esgoto;</p> <p>II. Acompanhar instalação e manutenção de equipamentos em campo;</p> <p>III. Acompanhar elaboração de cronogramas tarefas de campo no SAAEP;</p> <p>IV. Acompanhamento de execução de instalações mecânicas diversas;</p> <p>V. Acompanhar instalações de equipamentos eletrônicos nas instalações de tratamento de água e esgoto;</p> <p>VI. Desempenhar outras atribuições correlacionadas. atribuições correlatas.</p> |                     |              |                      |

| CARGO  | Operador de ETE | ESCOLARIDADE | Fundamental Completo |
|--|-----------------|--------------|----------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                 |              |                      |
| <p>I. Executar, coordenar e supervisionar atividades de análise e tratamento de esgoto nos sistemas operacionais;</p> <p>II. Supervisionar as dosagens e certificar-se da qualidade dos produtos químicos a serem utilizados;</p> <p>III. Acompanhar inspeções sanitárias e a montagem dos sistemas de fluoretação;</p> <p>IV. Acompanhar a programação de coleta de amostras e desinfecção de redes e reservatórios;</p> <p>V. Acompanhar o levantamento e zelar pelas condições de operação e desempenho de estações de tratamento de esgoto;</p> <p>VI. Acompanhar o responsável técnico nas atividades da estação de tratamento de esgoto, auxiliando no que for necessário; bem como acompanhar a fiscalização e orientação das atividades relacionadas à estação de tratamento de esgoto, auxiliando no que for necessário, bem como acompanhar a fiscalização e</p> |                 |              |                      |

orientação das atividades relacionadas à estação de tratamento de esgoto;

VII. Executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior;

VIII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.

| CARGO  | Pedreiro | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|--|----------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |          |              |          |
| <p>I. Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras relativas ao SAAEP;</p> <p>II. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armas andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos telhas e outros;</p> <p>III. Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armas formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto;</p> <p>IV. Remover materiais de construção e responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material;</p> <p>V. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.</p> |          |              |          |

| CARGO  | Químico | ESCOLARIDADE | Superior |
|--|---------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |         |              |          |
| <p>I. Aplicar conhecimento de química em caráter profissional, de tecnologia, abrangendo processos e operações de planejamento e projetos de equipamentos e Instalações da indústria química no âmbito da atuação da SAAEP.</p> <p>II. Supervisionar e manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos instalações de estações de tratamento de água, efetuar o tratamento da água adicionando-lhe quantidades determinadas de</p> |         |              |          |

- cloro ou outros produtos químicos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la, para torná-la ao doméstico e industrial.
- II. Dirigir a entrada da água, abrindo válvulas, preservar os mananciais hídricos; padronizar, mensurar e realizar controle de qualidade, participar como instrutor treinamento nos cursos voltados a área especiais;
- IV. Responder, ainda, pela coordenação e organização das atividades laboratório de análises físicas, químicas e bacteriológicas, envolvendo desde a coleta a exame de caracterização das amostras. Conceito de MOL e massas molares; determinação de fórmulas químicas; técnicas de separação de compostos orgânicos e inorgânicos, preparação e padronização de soluções, análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante). Noções básicas de segurança em laboratório de análises químicas e bacteriológicas.
- V. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.

| CARGO  | Supervisor de Campo | ESCOLARIDADE | Fundamental Completo |
|--|---------------------|--------------|----------------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |                     |              |                      |
| VII. Executar atividades externas nas estações de tratamentos de água e de esgoto;                     |                     |              |                      |
| VIII. Acompanhar instalação e manutenção de equipamentos em campo;                                     |                     |              |                      |
| IX. Acompanhar elaboração de cronogramas tarefas de campo no SAAEP;                                    |                     |              |                      |
| X. Acompanhamento de execução de instalações mecânicas diversas;                                       |                     |              |                      |
| XI. Acompanhar instalações de equipamentos eletrônicos nas instalações de tratamento de água e esgoto; |                     |              |                      |
| XII. Desempenhar outras atribuições correlacionadas. atribuições orrelatas.                            |                     |              |                      |



| CARGO              | Tec. Administrativo  | ESCOLARIDADE | Médio Completo |
|--------------------|--|--------------|----------------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b> |  |              |                |
| I.                 | Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;  |              |                |
| II.                | Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa em que atua e propor soluções;  |              |                |
| III.               | Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos da unidade, livros e outros documentos em arquivos específicos;   |              |                |
| IV.                | Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral;  |              |                |
| V.                 | Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa;   |              |                |
| VI.                | Orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;   |              |                |
| VII.               | Preparar relação de cobranças e pagamentos efetuados pelo SAAEP, especificando os saldos para facilitar o controle financeiro;   |              |                |
| VIII.              | Averbar e conferir documentos contábeis;   |              |                |
| IX.                | Fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro realizar sua correção;   |              |                |
| X.                 | Auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimonial do SAAEP;  |              |                |
| XI.                | Executar atividades de almoxarifado, recebendo, estocando, distribuindo, registrando e inventariando materiais, observando normas e instruções, orientando usuários, a fim de manter o estoque em condições de atender às demandas do SAAEP; |              |                |
| XII.               | Controlar estoques de materiais das unidades, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de suprimentos dos estoques;                                      |              |                |
| XIII.              | Colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades do SAAEP;  |              |                |
| XIV.               | Responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;   |              |                |
| XV.                | Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;   |              |                |



XVI. Desempenhar outras atribuições correlacionadas.

| CARGO  | Vigia | ESCOLARIDADE | 4ª SÉRIE |
|--|-------|--------------|----------|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |       |              |          |
| <p>I. Manter vigilância sobre as dependências do SAAEP, depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, obras em execução, estações de tratamento de água e esgoto etc.;</p> <p>II. Percorrer sistematicamente as dependências da Autarquia e áreas adjacentes verificando-se portas, janelas, portões e outras vias de acesso se estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas para possibilitar a tomada de medidas preventivas;</p> <p>III. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios autárquicos, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações para garantir a segurança do local;</p> <p>IV. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;</p> <p>V. Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público para manter a ordem e evitar acidentes;</p> <p>VI. Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;</p> <p>VII. Praticar os atos necessários para impedir a invasão das dependências do SAAEP, inclusive solicitando a ajuda policial quando necessária;</p> <p>VIII. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;</p> <p>IX. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</p> <p>X. Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;</p> <p>Desempenhar outras atribuições correlacionadas.</p> |       |              |          |